



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Terça-feira • 4 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 163

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Portarias n. 109 a 135/2017.**
- **Aviso de Resultado do Credenciamento do Publico n. PMH-120617-CRE01/2017.**
- **Extrato do Contrato N. 001/2017-01 - Inexigibilidade de Licitação N. 001/2017.** (Contratado: Holanda Advogados e Consultores).
- **Extrato de Contrato n. 002/2017-01.** (Contratada: GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda.).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 109, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-5) a Senhora **CAMILA FARIAS DE SOUSA, pedagoga**, para exercer suas funções junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Distrito de Irajá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 17 de abril de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



PORTARIA Nº 110, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAM-SE** os servidores públicos municipais, **ONEIDE BANDEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, **FRANCISCA EUNICE NASCIMENTO ELMIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica e **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PIRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, todos lotadas na Secretaria de Educação, para constituírem a **COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES E MEDIADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pela Senhora **ONEIDE BANDEIRA XAVIER**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 24 de abril de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680 0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor público municipal **RAIMUNDO ALVES DE MESQUITA FILHO**, ocupante do cargo de **vigia**, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para exercer suas funções no **Paço da Prefeitura Municipal**, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 25 de abril de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 111-A, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de Direção e Assessoramento (DAS-4), a Sra. **ANTONIA DE MARIA MARTINS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 25 de abril de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARALELO DO TEMPO

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVE-SE o servidor público municipal ELANIO VIANA MARTINS, ocupante do cargo de vigia, atualmente lotado na Secretaria de Educação para exercer suas funções na Praça da Matriz, bem público administrado pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 27 de abril de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de responsável pela chefia do almoxarifado, localizado na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, a Senhora **RAIMUNDA GILDA PERES OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 27 de abril de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR-SE** o servidor público municipal, **GEOVANDO SOARES SOUSA**, ocupante do cargo de vigia, atualmente lotado no Chafariz Público Municipal, localizado na Rua Vicente Ferreira, Bairro do Progresso, nesta Urbe, unidade vinculada a Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para exercer suas funções como substituto dos demais vigias municipais nos períodos de gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

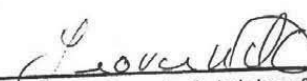
Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de maio de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

 02/05/2017
Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de agente de endemias, o servidor público municipal, Sr. **ANTONIO ADALBERTO BANDEIRA BRAGA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de maio de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo de agente de saúde para exercer suas funções no Distrito de Irajá, o servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO ANDRÉ SOUSA FARIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de maio de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



PORTARIA Nº 117, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** do cargo de Direção e Assessoramento (DAS-5) a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS FARIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de maio de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 118, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-5), a Sra. **LARISSA MOURÃO MAGALHÃES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de maio de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-5), a Sra. **ANTONIA DANIELA MESQUITA MARTINS**, responsável pela Assessoria na Atenção Básica na Secretária de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 22 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 18 de maio de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



PORTARIA Nº 120, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-5), o Sr. **SÉRGIO LUIZ DE SOUSA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 1º de junho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



PORTARIA Nº 121, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-6), a Sra. **ANTONIA MARCLEANE PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 1º de junho de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção de Nível Intermediário (DNI-1), a Sra. **RAIMUNDA ANGÉLICA BARROS FARIAS**, para exercer suas funções como Gestora no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 1º de junho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 123, DE 1º JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR-SE** a servidora pública municipal, **REGINA ALVES PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Diretoria de Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 1º de junho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 124, DE 1º JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, **ANGELA MARIA RODRIGUES ARAGÃO**, ocupante do cargo de agente administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo sua função no Posto de Saúde, para exercer suas atividades funcionais na **POLICLÍNICA JOSÉ PAIVA RODRIGUES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 1º de junho de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 124-A, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia/CE, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-3), o Sr. **JOSÉ EDUARDO MOURÃO MESQUITA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 01 de junho de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EPDTDU4ACIGXIQVFNXAEQG

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo de Direção e Assessoramento (DAS-5), a Sra. **JORGE OLIVEIRA MESQUITA**, responsável pela assessoria da administração da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 12 de junho de 2017.

Ires Moura Oliveira
IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



PORTARIA Nº 126, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei
Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** do Cargo de Nível Intermediário (DNI-4), o Sr.
FAILSON EUFRÁSIO DE PAIVA, responsável pelo controle de patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 12 de junho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor público municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO PERES TIMBÓ**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para exercer suas atividades na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 12 de junho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, Sra. **LUÍSA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de zeladora, atualmente lotada na Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para exercer suas atividades na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 19 de junho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor público municipal, Sr. **MÁRCIO DE FARIAS TORRES**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, para exercer suas atividades na Escola de Ensino Fundamental Adail Freitas Marinho, vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 30 de junho de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



PORTARIA Nº 131, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO IRANILDO DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de vigia, atualmente lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, para exercer suas atividades na EMEF Dr. Aquiles Peres Mota (CERU), vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 30 de junho de 2017.

Ires Moura Oliveira
IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



PORTARIA Nº 133, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor público municipal, Sr. **LUIZ RONIELY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, atualmente lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas atividades no Posto Wilson Pereira Martins, situado na Av. Cláudio Camelo Timbó, Centro desta Urbe, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de julho de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 134, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, Sra. **MARIA MICHELINE MARTINS**, ocupante do cargo de digitadora, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas atividades no Posto Raimunda de Araújo Cid, situado no Bairro Nova Hidrolândia, nesta Urbe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de julho de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 135, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, Sra. **SAMYA JARYNA GOMES MOURÃO**, ocupante do cargo de terapeuta ocupacional, lotada na Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer suas atividades na **POLICLÍNICA JOSÉ PAIVA RODRIGUES**, situada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, no Centro desta Urbe, vinculada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de julho de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

Scanned by CamScanner

Licitações



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Aviso de Resultado de Credenciamento

Meios de Publicações: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO DO NORDESTE

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado de seleção do **Credenciamento Público nº PMH-120617-CRE01**, referente ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos na área da saúde destinados ao provimento de vagas da atenção básica e secundária junto às unidades de saúde do município de Hidrolândia-CE – CREDENCIADOS: Luan Pereira Xavier Gomes – Enfermeiro; Daysianne Oliveira Magalhães Camelo Martins – Médico; Raimundo Gomes Alves – Enfermeiro; Renata Rodrigues Araújo – Enfermeira; Diana Malia Aquino Bezerra – Fisioterapeuta; Bergson Mororó Bezerra – Médico; Carlos Camelo Lima Junior – Educador Físico; Jarbas Magalhães Pereira de Sousa – Enfermeiro; Larissa Bezerra Rodrigues – Enfermeira PSE; Maria de Fátima Nunes Pinto – Nutricionista; Silvana de Sousa Lima – Enfermeira; Elizabeth Gomes Rodrigues – Psicóloga; Francisca Adila Gomes Martins – Farmacêutica CAF.

Hidrolândia - CE, 04 de Julho de 2017.

Francisca Janaina Magalhães Timbó
Francisca Janaina Magalhães Timbó
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EPDTDU4ACIGXIQVFNXAE0G

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Extratos de Contratos



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 001/2017-01
Inexigibilidade de licitação n.º 001/2017

O Município de Hidrolândia, através da Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do contrato, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria da Educação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, que deve ser calculado conforme as disposições do art. 6º da lei n.º 9.424/96, referentes ao período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Hidrolândia-CE.

CONTRATADO: HOLANDA ADVOGADOS E CONSULTORES, inscrita no CNPJ n.º 24.632.410/0001-13, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "A", n.º 190, Sala 504, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.712-900.

VALOR GLOBAL: estimado em R\$ 6.376.931,67 (Seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o percentual de 15% (quinze por cento) sobre a receita incrementada, gerada em virtude dos serviços prestados pela CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. V e art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05 de junho de 2017.


Maria Valdenice de Oliveira Gomes
Secretária da Educação

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1305



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO n.º 002/2017-01

O Município de Hidrolândia, através da Secretaria de Finanças, faz publicar o extrato resumido do contrato n.º 002/2017-01, decorrente do processo de inexigibilidade de licitação n.º 002/2017, a seguir:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria de Finanças


OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria tributária e financeira, compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas, junto aos seus contribuintes do ramo da atividade econômica de telefonia fixa e móvel estabelecidos fora do âmbito do município, relativamente a quaisquer débitos, tributário ou não tributários, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, caso necessário, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município de Hidrolândia-CE.

CONTRATADA: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.133.732/0001-85, com sede na Av. Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, sala 17, Brotas, Salvador – Bahia.

VALOR GLOBAL: estimado em R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), apurado através da aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) sobre o eventual benefício econômico estimado para o Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05 de junho de 2017.


Luiz Gonzaga Soares Timbó
Secretário de Finanças

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1305